



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

**PORTARIA Nº 265/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Constitui e nomeia Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel a ser desapropriado, nos termos do Decreto Municipal nº 3133/2022, desta data.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade da realização de avaliação de bem imóvel, para fins de desapropriação:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel especificado no Decreto Municipal nº 3133/2022 de 27.06.2022.

Art. 2º A comissão especificada no artigo anterior, será composta por 03 (três) servidores municipais conforme abaixo:

- I – Ayslan Gomes da Silva – Engenheiro Civil – CPF: 782.722.115-72;
- II – Maria Angélica Andrade – Assistente Administrativo – CPF: 413.302.695-00; e
- III – Maria Aparecida de Moraes – Assistente Administrativo – CPF: 590.161.325-20.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo membro Ayslan Gomes da Silva.

Art. 3º A Comissão terá 5 (cinco) dias para concluir os trabalhos de avaliação, devendo o mesmo ser entregue no Gabinete da Prefeita, juntamente com toda a documentação relacionada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaratuba/SE, 27 de junho de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal